



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185578-70



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0185578-70

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

185.578/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **185.578**

[Assinatura]

IMÓVEL: RESIDÊNCIA 02 (dois), do CONDOMÍNIO MARIA BERTOLDI, situado à Rua Maria Luzardi Bertoldi nº 1833, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua Maria Luzardi Bertoldi, localizada à direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e área total construída exclusiva de 35,75 m²; área de terreno de uso exclusivo de 74,30 m², sendo 35,75 m² de área de implantação da construção e 38,55 m² de área livre destinada para jardim e quintal e abrigo de veículo, perfazendo a quota de terreno de 74,30 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº 171 (cento e setenta e um), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Ubará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 60,00 metros de distância da esquina com a Rua 87, de forma irregular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 47; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 18,50 metros e confronta com o Lote nº 06; pelo lado esquerdo mede 18,65 metros e confronta com o Lote nº 08 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 13; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 148,60 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: GISELE DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 4.113.617-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 651.278.979-20, residente e domiciliada à Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, casa 02 - Campo de Santana, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 99.268, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2015 (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/185.578 - Prot. 511.707, de 15/07/2015 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.0965300-5, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, GISELE DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, já qualificada, **VENDEU** a **RODRIGO DA SILVA** e sua mulher **TATIANE FALETTI FINGER DA SILVA**, brasileiros, casados, em 25/10/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente e agente administrativo, portadores, ele da C.I. nº 13.916.165-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.085.967-54, ela da C.I. nº 7.717.099-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.258.789-70, residentes e domiciliados à Rua Murillo Szabo, nº 153, casa 16, Cond. 25 - Campo de Santana, nesta

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

185.578

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185578-70



CERTIDÃO

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

185.578/ 02F

CONTINUAÇÃO

RB.

[Assinatura]

AV-3/185.578 - Prot. 799.664, de 08/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 04 de julho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciantes, RODRIGO DA SILVA (CPF/MF nº 083.085.967-54) e TATIANE FALETTI FINGER DA SILVA (CPF/MF nº 090.258.789-70), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 32995/2024, sobre o valor de R\$150.888,07, em 03/07/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010612902-9 no valor de R\$301,78, em 11/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2024. (a) _____

AGENTE DELEGADO.

[Assinatura]
CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

[Assinatura]

GHSC.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/07/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0185578-70



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 185.578, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 15 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJZoP.sarzc-CGkOH.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **18/07/2024**